

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Padre Augusto Maia – São Cosme

Na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas de estacionamento e paragem M14b – Linhas orientadoras de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida: indicando aos condutores que o veículo deve ser estacionado dentro da área demarcada pelas linhas contínuas ou descontínuas, paralelas, ao eixo da faixa de rodagem, definindo áreas com forma de retângulo, com símbolo internacional de acessibilidade de cor amarela. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal H1a – Estacionamento autorizado: indicando aos condutores do local em que o estacionamento é autorizado e 1 painel M11d – Painel adicional modelo 11d: para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoa com deficiência, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 2 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara
(Marco Martins, Dr.)

Planta de sinalização

Rua Padre Augusto Maia (São Cosme)



Legenda:



H1A – Sinal de estacionamento autorizado
(1sinal)



Modelo n.º 11d – Painéis indicadores de
veículos a que se aplica a regulamentação
(1sinal)



Símbolo Internacional
da acessibilidade
(1sinal)



M14b – Linhas orientadoras de lugar de
estacionamento para pessoa com mobilidade
reduzida
(1sinal)



Faixa de
acesso lateral
(1sinal)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR